## CONCURSO PARA O LOGOTIPO DO GRUPO DE PESQUISA

*Transverso – Estudos em Jornalismo, Interesse Público e Crítica -* Programa de Pós Graduação em Jornalismo (PPGJOR/UFSC)

O TRANSVERSO - Estudos em Jornalismo, Interesse Público e Crítica é um grupo de pesquisa criado em 15 de novembro de 2017 pelas professoras Terezinha Silva, Gislene Silva e Daiane Bertasso, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC. Atualmente, o Transverso tem a participação também de uma pós-doutoranda, a professora Fernanda Nascimento, cinco estudantes de Doutorado do PPGJOR, oito de Mestrado e quatro da graduação em Jornalismo da UFSC, que realizam iniciação científica. Os estudos desenvolvidos no grupo têm investigado, sobretudo, problemas de pesquisa relacionados a coberturas jornalísticas de acontecimento e temas diversos, estudos de gênero e crítica de mídia.

Espera-se que o logotipo traduza em sua forma o modo como o Grupo *Transverso* busca abordar os objetos de estudo em jornalismo e como concebe a relação desta prática com a sociedade e a cultura. O grupo organiza-se em corte transversal na pesquisa do jornalismo como atividade comunicativa e experiência sociocultural, com ênfase nas implicações de seus discursos e práticas e na crítica de coberturas jornalísticas. A base epistemológica das investigações parte da compreensão do jornalismo como produto e produtor de cultura, prática social e discursiva e agente no debate público acerca de questões coletivas. Sua proposição teórico-metodológica toma discursos e práticas pela perspectiva crítica. Seus objetos empíricos se localizam nos textos e contextos sobre os quais a prática noticiosa duplamente versa: sobre si mesma e sobre o mundo vivido. Acontecimentos, temas e produtos jornalísticos e midiáticos são submetidos a leituras transdisciplinares, pelos aportes teóricos do campo da Comunicação/Jornalismo, das Ciências Sociais e Humanas, dos estudos de discursos e narrativas, e da crítica de mídia.

### **REGULAMENTO**

#### 1. OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o logotipo do Grupo de Pesquisa *Transverso Estudos em Jornalismo, Interesse Público e Crítica*.
- 1.2. Entende-se por logotipo a identificação visual por meio de nome do Grupo de Pesquisa *Transverso Estudos em Jornalismo, Interesse Público e Crítica*, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), que pode se constituir em uma marca nominal e/ou também uma marca figurativa.
- 1.3. O logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do Grupo de Pesquisa *Transverso Estudos em Jornalismo, Interesse Público e Crítica* e poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para aplicações diversas.

#### 2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar todos(as) alunos(as) e ex-alunos(as) de graduação e pós-graduação em Jornalismo da UFSC, bem como atuais alunos(as) da UFSC em geral.

# 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Este concurso tem caráter cultural, com participação voluntária. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas online através do formulário (e-mail) no endereço: <a href="mailto:transverso.ufsc@gmail.com">transverso.ufsc@gmail.com</a> , conforme prazos abaixo.
- 3.2. A inscrição será considerada válida a partir do envio completo das informações solicitadas. Em caso de envio de mais de um email, será considerado apenas o último.
- 3.3. Encerrado o prazo das inscrições, os materiais serão encaminhados para a Comissão Julgadora.

### 4. ENTREGA DO TRABALHO

- 4.1. A proposta deverá ser entregue em PDF formato A4 de fundo branco.
- 4.2. Anexo deverá vir um texto explicativo, mencionando o motivo das escolhas feitas para formas e cores.
- 4.3. O trabalho não poderá ser assinado. No recebimento da proposta, será gerado um código em resposta à confirmação de inscrição e será somente por meio desse código que a comissão julgadora irá diferenciar os trabalhos recebidos.

## 5. DOS PRAZOS

06/08/2021 – Divulgação do início do concurso

07/08/2021 – Início das inscrições

07/09/2021 – Término das inscrições (às 23h59)

08/09/2021 – Início da análise pela Comissão Julgadora.

15/09/2021 – Divulgação dos resultados, no site <a href="https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/">https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/</a>

17/09/2021 – Entrega da premiação do logotipo escolhido (local a ser definido através do email transverso.ufsc@gmail.com)

# 6. DOS TRABALHOS

6.1. Cada participante poderá inscrever até duas propostas.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

- 7.1. A Comissão Julgadora será composta por três professoras/es, com Doutorado no campo da Comunicação ou áreas afins, sendo elas:
  - Daiane Bertasso Professora, Departamento de Jornalismo e PPGJOR/UFSC.
  - · Fernanda Nascimento Pós-doutoranda, PPGJOR/UFSC.
  - · Ildo Golfetto Professor, Departamento de Jornalismo/UFSC.

### 8. DO JULGAMENTO

- 8.1. A Comissão Julgadora analisará as propostas que tiverem enviado por completo as informações solicitadas na inscrição. As demais serão eliminadas, não cabendo recurso.
- 8.2. Os critérios para o julgamento dos logotipos são:
- a) Criatividade: inovação e estética;
- b) Originalidade: diferenciação em relação a outras marcas existentes;
- c) Pertinência: adequação ao perfil do Grupo de Pesquisa Transverso;
- d) Aplicabilidade: possibilidade de aplicação colorida ou em preto e branco sobre diferentes fundos e mídias;
- f) Legibilidade: ter leitura e compreensão fácil;
- g) Redutibilidade: possibilidade de ser reduzido sem perder suas características ou legibilidade.
- 8.3. Cada critério receberá pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 8.4. O trabalho que obtiver a maior nota será o vencedor.
- 8.5. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não escolher nenhum dos trabalhos inscritos caso não cumpram os critérios estabelecidos.
- 8.6. A decisão da Comissão Julgadora não é passível de recurso ou impugnação.

### 9. DOS DIREITOS

- 9.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Grupo de Pesquisa *Transverso*, que não terá nenhum ônus por seu uso a ser reivindicado pelo/a autor/a.
- 9.2. O/A autor/a da proposta vencedora assinará um termo de cessão dos direitos autorais para que isso fique explícito.
- 9.3. Os/As participantes, ao se inscreverem, transferem para Grupo de Pesquisa *Transverso*, sem quaisquer ônus, e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre a proposta de logotipo enviado, para qualquer tipo de uso e de divulgação do resultado.
- 9.4. O Grupo de Pesquisa *Transverso* terá o direito de efetuar adequações que forem necessárias para aplicação do logotipo vencedor.

# 10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1. O/A primeiro/a colocado/a será premiado/a com um bônus no valor de R\$ 450,00 para compra de livros de sua escolha na livraria *Livros & Livros*, além de uma sacola com livros novos doados por pesquisadores/as ligados/as ao grupo de pesquisa *Transverso*.
- 10.2. Para todas as pessoas inscritas participantes haverá entrega de certificado.

# 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao se inscreverem, os/as participantes deste concurso concordam automaticamente com as regras deste regulamento.
- 11.3. Não caberão recursos contra o resultado do concurso.
- 11.4. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Concurso.
- 11.5. Ao se inscrevem, o(s) autor(es) assumem, sob pena de lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo o Grupo de Pesquisa e a Comissão Julgadora deste concurso de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 20	021.
Professora Terezinha Silva	
Coordenadora do Grupo de Pesquisa (PPGJOR/UFSC)	a Transverso – Estudo em Jornalismo, Interesse Público e Crítico